



**INDICAÇÃO Nº DE /2013**  
**(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)**

**IND 11453 /2013**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - na Estância do Piripipau, em Planaltina (DF), RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no Córrego do Atolciro, em Planaltina (DF), RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC - no citado local é antiga reivindicação dos habitantes da região, que carecem de espaços propícios para um melhor convívio social, inclusive com a prática de exercícios físicos.

Cabe ressaltar que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição além de servir para a maior integração social dos moradores, certamente contribuirá para a melhoria da vida comunitária.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares para aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em



**Deputado Cláudio Abrantes**  
**Partido dos Trabalhadores - PT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11453/2013  
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, retorne-se à Assessoria de Plenário e Distribuição.

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 114531/2013  
Folha Nº 02 Tamb